



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 32 DE 21 DE JUNHO DE 2018 TROCA DE MATRIZ – CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna públicas as normas, o cronograma e os procedimentos para o processo de troca de matriz do curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos (TPM) para o semestre de 2018/2.

1. DO PROCESSO DE TROCA DE MATRIZ

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, aprovou, através da Resolução nº 074, de 17 de outubro de 2017, as alterações no **Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos**, ofertado pelo *campus* Caxias do Sul, e este passou a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018. Essa alteração deu origem a um processo de transição curricular, que é o período entre a implantação de uma nova matriz curricular e a extinção do PPC vigente.

Neste período de transição curricular, a oferta da nova matriz curricular ocorrerá de forma gradativa, substituindo semestralmente o currículo atual:

2018/1: foram ofertadas as disciplinas do 1º e do 3º semestre da nova matriz e as disciplinas do 4º ao 8º semestre da matriz curricular em extinção

2018/2: 2º e 4º da nova matriz e do 5º ao 8º da matriz em extinção.

2019/1: 1º, 3º e 5º da nova matriz e do 6º ao 8º da matriz em extinção.

2019/2: 2º, 4º e 6º da nova matriz e 7º e 8º da matriz em extinção.

2020/1: 1º, 3º e 5º da nova matriz e o 8º da matriz em extinção.

2020/2: 2º, 4º e 6º da nova matriz e a matriz 2013/2 estará extinta.

Durante a transição curricular, podem ocorrer as seguintes situações:

I) **Permanência** do(a) acadêmico(a) no currículo em extinção;

II) **Migração** do(a) acadêmico(a) para o novo currículo:

Esta transição do currículo em extinção para o novo currículo poderá ocorrer de duas formas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

a) Opcional: por meio do preenchimento do formulário de Requerimento de Troca de Matriz no ANEXO I.

b) Obrigatória:

- Quando a disciplina do currículo em extinção não for mais ofertada e não houver equivalente na nova matriz curricular; ou

- Após trancamento de matrícula, por retorno do acadêmico sem ter cursado as disciplinas extintas.

III) **Ingresso automático** do estudante da matriz nova: quando este ingressar após o período de implementação da matriz, através de processos seletivos diversos (ENEM, prova própria, transferência, ingresso por ser diplomado, etc.).

2. DA MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA

A tabela abaixo apresenta a matriz de equivalências entre a matriz nova e a matriz em extinção, conforme análise realizada pelo Colegiado do Curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Disciplina PPC 2017	É equivalente para a Migração?	Pode ser usada pelo PPC 2013?
Cálculo Diferencial e Integral I	Não	Sim
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Não	Sim
Informática Básica	Sim	Sim
Química Geral	Sim	Sim
Desenho Técnico I	Sim	Sim
Introdução à Tecnologia Metalúrgica	Sim	Sim
Física I	Sim	Sim
Metodologia de Pesquisa	Sim	Sim
<hr/>		
Cálculo Diferencial e Integral II	Não	Sim
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Sim	Sim
Física II	Sim	Sim
Ergonomia e Segurança no Trabalho	Não	Sim
Metalurgia Física I	Sim	Sim
Desenho Técnico II	Sim	Sim
Metrologia	Sim	Sim
<hr/>		
Cálculo Diferencial e Integral III	Sim	Sim
Físico-Química	Sim	Sim
Metalurgia Mecânica	Sim	Não
Metalurgia Física II	Sim	Sim
Processos de Usinagem I	Sim	Sim
Comando Numérico e Automação	Sim	Sim
<hr/>		
Termodinâmica Metalúrgica	Sim	Sim
Tratamentos Térmicos e Metalografia I	Sim	Sim
Tratamentos Térmicos e Metalografia I	Não	Sim
Solidificação	Sim	Sim
Processos de Usinagem II	Sim	Sim
Ensaio Mecânicos	Sim	Sim
Álgebra Linear	Não	Sim
<hr/>		
Tratamentos Térmicos e Metalografia II	Sim	Sim
Tratamentos Térmicos e Metalografia II	Não	Sim
Fundição I	Sim	Sim
Processos de Conformação I	Sim	Sim
Fundamentos de Siderurgia	Sim	Sim
Elettricidade Industrial	Não	Sim
Técnicas CAM e Usinagem III	Sim	Sim
<hr/>		
Fundição II	Sim	Sim
Processos de Conformação II	Sim	Sim
Processos de Soldagem I	Sim	Sim
Corrosão e Proteção I e Corrosão e Proteção II	Sim	Sim
Tratamentos de superfície	Sim	Sim
Empreendedorismo	Sim	Sim
<hr/>		
Gestão da Qualidade	Sim	Sim
Processos de Conformação III	Sim	Sim
Processos de Soldagem II	Sim	Sim
Gestão e Planejamento Estratégico	Sim	Sim
Estágio Supervisionado	Sim	Sim
Inglês Instrumental I	Sim	Sim
Cálculo Numérico	Não	Sim
<hr/>		
Instrumentação e Controle dos Processos Metalúrgicos	Sim	Sim
Ética e Práticas Sociais	Sim	Sim
Qualidade e Normatização da Soldagem	Sim	Sim
Gestão Ambiental	Sim	Sim
Trabalho de Conclusão de Curso	Sim	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A TROCA DE MATRIZ

3.1 – Os(as) acadêmicos(as) que migrarem para o currículo novo deverão entregar e protocolar o Formulário de Troca de Matriz (Anexo I) até o dia 06/07/2018, conforme cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

3.2 – Os(as) acadêmicos(as) que não migrarem para o currículo novo deverão entregar e protocolar o Termo de Ciência (Anexo II) até o dia 06/07/2018, conforme cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

4. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
19/06/2018	Reunião Geral com os estudantes, Coordenação de Curso e Direção de Ensino
25/06 a 06/07/2018	Entrega/Protocolo dos Formulários de Troca de Matriz ou Termos de Ciência
25/06 a 13/07/2018	Cadastro das Migrações no novo sistema Acadêmico SIGAA

Horário de Atendimento presencial do Coordenador do Curso:

Segundas-Feiras: das 18h às 20h30min e Terças-Feiras: das 18h às 21h30min
e-mail para contato: fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 – Ao assinar o Formulário de Troca de Matriz, o(a) acadêmico(a) declara-se ciente de que a migração não poderá ser revertida.

5.2 – Os(as) acadêmicos(as) que permanecerem no currículo em extinção deverão concluir as disciplinas que não serão mais ofertadas, dentro do prazo estabelecido pela proposta de transição curricular, conforme item 1 deste Edital.

5.3 – Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
PORTARIA 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA TROCA DE MATRIZ CURRICULAR

Eu, _____ portador do documento de identidade _____, matriculado sob o nº _____ no curso de **Tecnologia em Processos Metalúrgicos**, ingressante na matriz curricular _____, solicito a migração para a matriz mais recente, conforme novo PPC de 2017.

Declaro que estou ciente do currículo novo de 2800 horas, da criação e extinção de disciplinas, bem como de todas as demais alterações em pré-requisitos obrigatórios, ementas e carga horária das mesmas.

Caxias do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____ portador do documento de identidade _____, matriculado sob o nº _____ no curso de **Tecnologia em Processos Metalúrgicos**, ingressante na matriz curricular _____, declaro que estou ciente de que permanecerei cursando o currículo do referido curso que está sendo gradualmente extinto, a partir de 2018/1.

Caxias do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)